PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves Nº 1001
CEP. 68.030-290 -SANTARÉM-PA
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 03 / 2022

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 643 / 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUER DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) O DESLOCAMENTO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL, EM TORNO DE 20 ALUNOS, DA ESCOLA FREI MARCOS DA COMUNIDADE DE PARAUÁ, REGIÃO DO TAPAJÓS.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, do Poder Executivo de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação, ***o deslocamento de um ônibus escolar para atender a classe estudantil, em torno de 20 alunos, da escola Frei Marcos da comunidade de Parauá, região do tapajós.***

Reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo e na zona rural é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que estudam distante da área urbana, necessitando, pois, dessa prestação de atendimento púbico, no sentido de melhorar o acesso à escola, visando construírem suas histórias de vidas. Vale referir que o recente inciso VI, introduzido no art. 11 da LDB, pela Lei Federal n.º 10.709/2003, deixa clara a responsabilidade do Município no transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede ensino, isto é, nas escolas municipais.

QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À ESCOLA FREI MARCOS, COMUNIDADE DE PARAUÁ, através de sua direção.

Sala das sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de março de 2022.

Biga Kalahare

BIGA KALAHARE
VEREADOR / PT

E-mail: gabinete.bigakalahare.gmail.com
Facebook: Biga Kalahare
Instagram: @bigakalahari